



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 375/14.

De autoria do nobre Vereador Laércio Benko, o Projeto de Lei nº 375/14 "denomina como Antônio José Lucena, a praça pública inominada situada entre as Ruas Oliveira Brandão e Virgínia Ferni, em José Bonifácio, e dá outras providências".

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória de Antônio José Lucena, por sua atuação em favor da comunidade local. Acompanha a justificativa da proposta, que traz uma breve biografia do homenageado, cópia da Certidão de Óbito e localização pelo Google Maps.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura, através do Parecer nº 1413/2015, de fls. 32.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando a relevância da proposição diante dos aspectos que lhe compete analisar, manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 375/14.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, reconhecendo o mérito da iniciativa, também se manifesta favoravelmente ao projeto de lei.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra nada a opor, posicionando-se favoravelmente a sua aprovação.

Sala das Comissões Reunidas, em

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Gilson Barreto (PSDB)

Aurélio Miguel (PR)

Dalton Silvano (PV)

Juliana Cardoso (PT)

Nelo Rodolfo (PMDB)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Eliseu Gabriel (PSB)

Marquito (PTB)

Reis (PT)

Quito Formiga (PSDB)

Toninho Vespoli (PSOL)

Salomão Pereira (PSDB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

José Police Neto (PSD)

Abou Anni (PV)

Milton Leite (DEM)

Paulo Fiorilo (PT)

Jair Tatto (PT)

Ota (PROS)

Ricardo Nunes (PMDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/02/2016, p. 98

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.